



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO VEREADOR NILDO RODRIGUES- UNIÃO BRASIL

---

**REQUERIMENTO Nº /2025 –CMS**

**NILDO RODRIGUES**, vereador do município de Santana, integrante do União Brasil, vem solicitar a mesa diretora, dentro dos termos regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA – PMS**, *sugerindo que o Poder Executivo realize um estudo, visando a possibilidade de aumentar o tempo de uso vigente dos automóveis (táxi) do Projeto de Lei Municipal nº 1.395/2021, que rege o serviço de transporte individual de passageiros. Atualmente é de 8 (oito) anos, extensível a 10 (dez).*

**Justificativa:**

Promover a viabilidade econômica do serviço ajustando a exigência de idade veicular à capacidade de investimento dos permissionários, aliviando a pressão financeira e permitindo a continuidade da prestação do serviço.

Alinhar a normativa de Santana a práticas adotadas em diversos outros municípios brasileiros, que já reconheceram a maior longevidade dos veículos modernos e ajustaram suas legislações. (v.g. Manaus-AM: Lei Municipal nº 2.843, de 04 de janeiro de 2022; Esteio-RS: Lei Municipal nº 7.716 de 03 de março de 2021)

Evitar a retirada prematura de veículos plenamente operacionais do sistema, o que poderia levar a uma redução da frota disponível e, conseqüentemente, a uma precarização do atendimento ao cidadão.

Diante do exposto, e certo da sensibilidade desta Casa Legislativa para com as questões que impactam diretamente a vida de nossos munícipes e a saúde de setores econômicos vitais, conclamo os nobres Pares a apoiarem esta iniciativa. A aprovação do presente Projeto de Lei significará um passo importante para a justiça social com a categoria dos taxistas e para a modernização inteligente da regulamentação do transporte em nosso Município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

**PLENARIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

---

**NILDO RODRIGUES**  
**Vereador- União Brasil**